



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA N.º 3490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 3443 de 28 de setembro de 2020 que designa a Comissão para Elaboração da Proposta de Política de Inovação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 3443, de 28 de setembro de 2020, quanto à composição da Comissão para Elaboração da Proposta de Política de Inovação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ONDE SE LÊ:

MEMBRO	LOTAÇÃO
Adalton Masalu Ozaki	INOVA
Daniel Bristot	INOVA
Eder José da Costa Sacconi	PRP
Orlando Leonardo Berenguel	PRP
Priscila de Aquino Matos	PRX
Alcir das Neves Gomes	PRX
Ligia Porto Alexandre	PRD
José Marcos Garrido Beraldo	Matão
Ronise Suzuki de Oliveira	Registro
Cássio Germano Lara de Souza	RG1740245

LEIA-SE:

MEMBRO	LOTAÇÃO
Adalton Masalu Ozaki	INOVA
Daniel Bristot	INOVA
Eder José da Costa Sacconi	PRP
Orlando Leonardo Berenguel	PRP
Priscila de Aquino Matos	PRX
Alcir das Neves Gomes	PRX
Diego Azevedo Siviero	PRE
Ligia Porto Alexandre	PRD
José Marcos Garrido Beraldo	Matão
Ronise Suzuki de Oliveira	Registro
Cássio Germano Lara de Souza	RG1740245

Art. 2º - Os demais termos da portaria em referência permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR